

RESOLUÇÃO Nº 13/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 6.650/98-49 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONSUNI,

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e Orçamento e Finanças, e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, na Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Fundo de Desenvolvimento Acadêmico da Universidade Federal do Espírito Santo, que tem por objetivo o apoio à realização de atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão, através de bolsas e financiamento a projetos individuais e coletivos, oriundos de unidades da UFES ou da comunidade acadêmica.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1999.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE